



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO N° 66/2022.

Sra. Presidente,

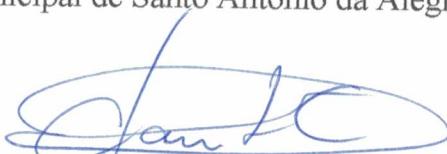
Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** coloque grades na ponte estreita próxima à casa do município Toinho do Realino.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada é necessária, posto que a referida ponte é perigosa aos que precisam por ela passar, assim como para crianças e animais, gerando grave risco de acidentes.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrenses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 29 de julho de 2022.


Claudio Luiz Carvalho
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/07/2022
PRESIDENTE

Paulo Henrique Alves
Vereador